



**Universidade Federal do Ceará**  
**Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA**

**EDITAL Nº01/2023**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO, CADASTRAMENTO E MATRÍCULA PARA CANDIDATOS CLASSIFICADOS no Edital GCUB-Mob 001/2022**

**DOS OBJETIVOS DO EDITAL**

O presente edital tem como propósito regulamentar a seleção dos candidatos para preenchimento das vagas oferecidas pelas Universidades brasileiras no âmbito do **Edital GCUB-Mob 001/2022** para cursos de Mestrado e de Doutorado, em modalidade presencial, com início em 2023.

1.1 O Programa de Pós-Graduação em Geografia, da Universidade Federal de Ceará, convoca o candidato aprovado pelo Edital GCUB-Mob 001/2022, e que optou pelo ingresso em 2023.1, para efetivar seu cadastramento possibilitando sua posterior matrícula no respectivo Programa. Aos candidatos aprovados foi ofertada uma vaga de Doutorado para o semestre 2023.1. e uma vaga para o semestre 2023.2 (em edital posterior), de acordo com as preferências dos selecionados.

1.2 Então, para este edital, será ofertada **uma** vaga.

**2. DO CADASTRAMENTO**

**O candidato aprovado para o Programa de Pós-Graduação em Geografia da Universidade Federal do Ceará deverá realizar seu cadastramento no período de 31 de janeiro a 10 de fevereiro de 2023, conforme se segue:**

- a- O candidato aprovado deverá preencher o formulário eletrônico disponível no endereço <http://www.si3.ufc.br/sigaa/public> (aba à esquerda: Processos Seletivos => Processos Seletivos Stricto Sensu) buscando o programa para o qual foi selecionado (Etapa realizada durante o cadastramento da inscrição);
- b- Anexar ao SIGAA e encaminhar à Secretaria do Programa, endereço eletrônico [posgeog@ufc.br](mailto:posgeog@ufc.br), cópia legível e sem rasura dos seguintes documentos:
  - b.1 Documento de identidade (documento de cidadania, passaporte ou documento nacional de identidade);
  - b.2 Histórico Acadêmico- Notas acadêmicas da(s) graduação(ões)/licenciatura(s) realizado(a/s);

- b.3 Diploma ou certificado de conclusão do(s) estudo(s) universitário(s) realizado(s), que atestem o cumprimento de todas as exigências acadêmicas, inclusive a aprovação em trabalhos finais de curso (ou equivalente), quando for o caso;
- b.4 Projeto de pesquisa;
- b.5 Curriculum vitae.

**Observação:** após a chegada ao Brasil, o candidato selecionado se obriga a entregar na Secretaria do Programa de Pós-Graduação e antes do início das aulas, cópia do CPF e documento que comprove a regularização de sua situação para a Polícia Federal.

### **3- DO INGRESSO**

Após período de cadastramento do candidato aprovado, a Coordenadora do Programa confirmará sua homologação e sua condição de selecionado para o programa.

### **4- DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

4.1. O candidato aprovado que não se inscrever no prazo estabelecido neste Edital será excluído desse processo de ingresso.

4.2 A comunicação do Programa com o candidato se fará por e-mail até o início das aulas. Desta forma solicitamos a inserção de um e-mail válido por ocasião do preenchimento da ficha eletrônica de cadastramento.

4.3 Demais informações, tais como período de matrícula, início das aulas, serão encaminhadas com antecedência pela Secretaria do Programa de Pós-Graduação pelo e-mail informado.

4.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Geografia, em comum acordo com a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UFC e a Coordenadoria de Assuntos Internacionais.

Fortaleza (CE), 30 de janeiro de 2023.



Prof. Dr. Alexandre Queiroz Pereira

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Geografia  
Universidade Federal do Ceará